



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PROCESSO Nº 20/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, possuidora do CNPJ nº 01.854.654/0001-45, estabelecida na Rua Saguiuru, 957 - Casa Verde, no município de São Paulo/SP (CEP 02514-000). Representante Legal: **Ajaicio Pereira Mendes**, RG nº 34.559.706-0 e CPF nº 285.549.678-01.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar destinado à **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis e Municípios Referenciados**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
21	100	UNID	AGULHA PARA RAQUI , BISEL PARA PUNÇÃO ESPINHAL OU PARA PUNÇÃO LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, PONTA CORTANTE TRIFACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIOR 22 G X 3 1/2 . MARCA: PROCARE	5,950	595,00
22	100	UNID	AGULHA PARA RAQUI , BISEL PARA PUNÇÃO ESPINHAL OU PARA PUNÇÃO LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, PONTA CORTANTE	6,250	625,00

			TRIFACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR 25 G X 3 1/2. MARCA: PROCARE		
203	10	UNID	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO, COPO E TRAQUEIA-MACRONEBULIZADOR 500 ML, C/ MÁSCARA FACIAL EM PVC E TRAQUEIA CORRUGADA COM INTERNO LISO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL OU PVC ATOXICO, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, TAMANHO ADULTO. MARCA: UNITEC	217,000	2.170,00
240	10	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO INFANTIL MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. MARCA: MISSOURI	6,240	62,40
241	50	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO OBESO MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM BRAÇADEIRA PARA OBESO 53,5 X 14CM. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. MARCA: MISSOURI	13,000	650,00
245	10	UNIDADE	MÁSCARA EM PVC PARA USO DE NEBULIZAÇÃO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS, É AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DO PESCOÇO ATRAVÉS DE UMA TIRA DE ELÁSTICO E PERMITE A MOVIMENTAÇÃO DA CABEÇA, POIS É GIRATÓRIA (360°). DE MATERIAL TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL, FAVORECE A ADAPTAÇÃO DO OXIGÊNIO NO PACIENTE. ITENS INCLUSOS - 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO (TAMANHO ADULTO) PARA TRAQUEOSTOMIA - 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA. MARCA: WELL LEAD	8,400	84,00
322	30	UNIDADE	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA - MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCA: COMPER	31,900	957,00
323	30	UNIDADE	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA - MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA	31,900	957,00

			(PVC) PARA INSERÇÃO ORAL. NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCA: COMPER		
324	30	UNIDADE	SONDA LARÍNGEA TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO DE MANEIRA QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO MELHOR DA LARINGE; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL PARA MELHOR DESEMPENHO DA VEDAÇÃO CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO PARA ASSEGURAR ORIENTAÇÃO CORRETA DA MÁSCARA; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. MARCA: COMPER	31,900	957,00
355	10	UNIDADE	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 07 LTS. MARCA: GRANDESC	19,000	190,00
356	10	UNIDADE	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LTS. MARCA: GRANDESC	20,200	202,00
359	120	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 16MMX18CM. EMBALAGEM PCT COM 12 UNIDADES. MARCA: POLAR FIX	4,600	552,00
360	120	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 19MMX18CM. EMBALAGEM PCTS C/ 12 UNIDADES. MARCA: POLAR FIX	6,000	720,00
362	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 13X18 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX	225,000	450,00
363	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 18X24 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX	505,000	1.010,00
364	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE	775,000	1.550,00



			TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 24X30 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX		
365	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 30X40 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX	1.260,000	2.520,00
366	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 35X35 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX	1.262,000	2.524,00
367	2	UNID	TELA INTENSIFICADORA (ECRAN) BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 35X43 CM REGISTRO MS. MARCA: KONEX	1.534,000	3.068,00
368	10	UNIDADE	TENTACÂNULA 15 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS. MARCA: GOLGRAM	6,390	63,90
371	30	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, 14CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; MARCA: GOLGRAM	18,860	565,80
372	30	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA ROMBA, 14CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; MARCA: GOLGRAM	18,840	565,20
373	30	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA, PONTA FINA, APROXIMADAMENTE 11,5 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. MARCA: GOLGRAM	15,840	475,20
VALOR GLOBAL (R\$)					21.513,50

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 16/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis, localizada na Rua Osmar Luchini, 670 - Jardim Aeroporto, no**



município de Assis/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 o CIVAP SAÚDE se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contado do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:



a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com CIVAP SAÚDE nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 25 de julho de 2017.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

PONTUAL COMERCIAL EIRELI

AJAICIO PEREIRA MENDES

RG nº 34.559.706-0

Testemunhas:

.....
LUCIANA APARECIDA DE MORAES
RG nº 20362113-X SSP/SP

.....
SILVIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
RG nº 40.182.460-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Pontual Comercial Eireli, CNPJ nº 01.854.654/0001-45, estabelecida na Rua Saguairu, nº 957 Casa Verde, no município de São Paulo/SP (CEP 02514-000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2017.

OBJETO: Registro de Preço de material material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total do registro: R\$ 21.513,50.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail particular: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Ajaicio Pereira Mendes - Representante Legal
- E-mail institucional: pontual@pontualmedical.com.br
- E-mail pessoal: ajaicio@pontualmedical.com.br
- Assinatura:

Ajaicio Pereira Mendes

RG nº 34.559.706-0